



Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e  
S. Paio de Mondego  
(Mandato 2017/ 2021)

**ATA n.º 64**

Ata da reunião ordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada por videoconferência, de acordo com Lei n.º 28/2020, de 28 de julho.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

**Período de antes da ordem do dia:**

- 1) Informações, expediente e esclarecimentos.

**Período da ordem do dia:**

- 1) Adjudicações/deliberações da Junta de Freguesia.
- 2) Proposta do Orçamento para o ano de 2021 e Proposta do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2021.

### **Período da antes da ordem do dia**



**Ponto um** – Comunicação recebida da Comissão Nacional de Eleições onde remetem o Mapa/Calendário das Operações Eleitorais para a Eleição do Presidente da República, a realizar no dia 24 de Janeiro de 2021.

- Comunicação da Juventude Socialista de Penacova dando conta da realização de uma atividade solidária de cariz social “Ajude-nos a ajudar”, de recolha de brinquedos, tendo este Executivo disponibilizado as instalações da Junta para ponto de recolha dos mesmos.

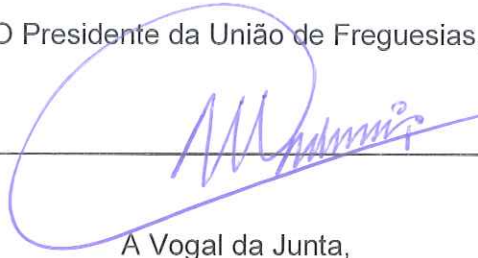
### **Período da ordem do dia**

**Ponto um** – De acordo com o Regulamento dos Cemitérios, no seu artigo 53º, nº 1 consideram-se abandonados os jazigos e as sepulturas perpétuas cujos concessionários não sejam conhecidos ou residam em parte incerta, ou não exerçam os seus direitos por período superior a 10 anos. Após ser verificada esta situação por parte destes serviços e efetuadas as respetivas notificações e editos, deliberou este Executivo ao abrigo do artigo 54º do mesmo Regulamento, declarar a caducidade da concessão das seguintes sepulturas: números 149 (cento e quarenta e nove), e 151 (cento cinquenta e um), e publicitar este fato através de afixação de Edital nos sítios do costume e no site da União das Freguesias.

**Ponto três** – Foi presente ao Executivo a proposta do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2021, que depois de devidamente analisado, será remetido à Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia, para apreciação do mesmo, dando cumprimento do exposto no ponto 3 do artº 5º de Lei nº 24/98, de 26 de maio.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte e três horas e trinta minutos. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,

  
\_\_\_\_\_

A Vogal da Junta,

  
\_\_\_\_\_

A Vogal da Junta,

  
\_\_\_\_\_